

Congonhas, 18 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4010

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – ERRATA - Pregão Eletrônico PMC/90011/2025 – PRC 065/2025

O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/828/2025, no uso de suas atribuições, decide pela correção da data de início de recebimento de proposta do processo supra. Onde se lê: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 17/07/2025 leia-se RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 18/07/2025. Documento na íntegra disponível no site do município e. Fernando Augusto Baia de Paula. Pregoeiro.

Código de Validação: 1118926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº FUMCULT/003/2025

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a FUMCULT realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a escolha da proposta mais vantajosa, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados, visando o fornecimento de link dedicado de 200 MB FULL-DUPLEX para acesso à internet, com capacidade mínima para 300 conexões simultâneas via Wi-Fi, destinado ao atendimento dos eventos realizados nos espaços sob a administração da FUMCULT em Congonhas - MG. O critério de julgamento será MENOR PREÇO. Recebimento das propostas: a partir do dia 18 de julho de 2025 (sexta-feira), às 08:55 horas à 25 de julho de 2025 (sexta-feira), às 08:55 horas. Início da fase de disputa, às 09:00 horas do mesmo dia. Local: www.bll.org.br. Divulgação do edital pelo PNCP: www.gov.br/pncp. BLL COMPRAS: bllcompras.com e Diário Eletrônico do Município: www.congonhas.mg.gov.br.

18 de julho de 2025.

Pedro Geraldo Cordeiro – Diretor Presidente.

Código de Validação: 1121226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90009/2025 – PRC 187/2024

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: Barcelos Comércio Representações Ltda: itens 02, 08, 14, 15, 16, 17, 20, 26, 27, 48, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 61, 65, 67, 69, 70, 73, 74, 76, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 92, 93, 94, 107 e 109; ECM Comercial e Serviços Ltda: itens 38, 39 e 96; Fornece + E-Commerce Ltda: itens 05 e 102; Gustavo de Paula Silva Ltda: itens 64, 97 e 105; TML Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda: itens 01, 04, 10, 11, 12, 13, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 40, 42, 44, 46, 58, 63, 66, 68, 71, 72, 77, 85, 99, 108 e 110. Congonhas, 17/07/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Autoridade Competente.

Código de Validação: 1121426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 92 - livro 33

Às nove horas do dia dezois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Roberto Magalhães Júnior, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/1.080, de 16 de julho de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Espaços Culturais – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos dezois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Roberto Magalhães Júnior

Código de Validação: 1121626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº. PMC/SEDAS/001/2025 PROCESSO: 6285/2025

No dia 14 de julho de 2025, às 14 horas, reuniu-se na sede da Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania a Comissão de Seleção, composta pelos membros João Paulo Ferreira Gonçalves (representante da Assistência Social), Janaína Mara da Silva Inácio (representante da Educação) e Marilda Rosária Pinheiro (representante da Saúde), com o objetivo de analisar os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em participar do Credenciamento nº PMC/SEDAS/001/2025. O presente edital tem por objeto o credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, interessadas em prestar o Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Pessoas em Situação de Rua – Modalidade Casa de Passagem, no âmbito do Município de Congonhas – MG, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), e demais legislações pertinentes. Durante o processo, foram recebidas duas propostas, encaminhadas pelo Centro de Dependentes Químicos – Projeto Jeová Jiré e pela Associação Comunitária Vida Nova. Os envelopes contendo as documentações estavam devidamente lacrados e contemplavam todos os documentos exigidos no edital. Após análise detalhada das documentações, a Comissão aprovou o credenciamento das entidades. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, João Paulo Ferreira Gonçalves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Código de Validação: 1121726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90014/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo "marmitex, café da manhã e lanches" para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, para as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, no período de 05 a 14 de setembro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Recebimento das propostas: a partir de 22/07/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 05/08/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 05/08/2025. Local: www.compras.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1121826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90015/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de camisas adulto, manga curta, tecido malha pv, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, durante as festividades do "Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos – 2025". Recebimento das propostas: a partir de 22/07/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 04/08/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 04/08/2025. Local: www.compras.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alexsandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 1121926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 07/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS – CEAMEC

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e no CPF nº. 004.919.566-22 e o CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Daniel Silva Gomes do Nascimento, portador do RG nº. MG – 7.697.612 e do CPF nº. 238.294.607-59. Objeto: Prorrogação de vigência, para a conclusão das oficinas em andamento, tendo em vista o atraso no início das atividades, em virtude da reforma da sede e a dificuldade na contratação de oficinheiros, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência prorrogada até 31/12/2025 a partir do dia 17/07/2025. Congonhas, 18 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária

Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Daniel Silva Gomes do Nascimento, Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas.

Código de Validação: 1122026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO Nº3, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a gratuidade e o funcionamento do Parque Ecológico da Cachoeira durante a realização do Campeonato Brasileiro de Motofest 2025.

Dispõe sobre a fixação dos valores de ingresso e de utilização de espaço para o evento Motofest 2025, a ser realizado no Parque Ecológico da Cachoeira, entre os dias 18 a 20 de julho de 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 2.960, de 7 de maio de 2010,

Considerando a realização do evento Motofest 2025, entre os dias 18 e 20 de julho de 2025, no Parque Ecológico da Cachoeira;

Considerando a necessidade de organização e controle de acesso ao público participante, bem como a utilização ordenada dos espaços destinados a camping e estacionamento de veículos tipo motohome;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixados os seguintes valores de ingresso e de utilização de espaço durante a realização do Motofest 2025, no Parque Ecológico da Cachoeira:

I – Ingresso individual: R\$ 5,00 (cinco reais) por pessoa;

II – Uso da área de camping: R\$ 15,00 (quinze reais) por pessoa;

III – Estacionamento e pernoite para veículos tipo motohome: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por unidade.

Art. 2º Estarão isentos do pagamento do ingresso individual os motociclistas participantes do evento que estiverem montados em suas motocicletas no momento da abordagem para cobrança, caracterizando a participação no evento.

Art. 3º Os valores arrecadados serão destinados à manutenção da infraestrutura e apoio logístico do evento, conforme planejamento da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 18 de julho de 2025

Pedro Geraldo Cordeiro

Diretor-Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 1122126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

